



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

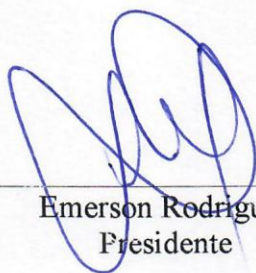
Projeto de Lei nº. 095/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente em 08/10/21, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 095/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

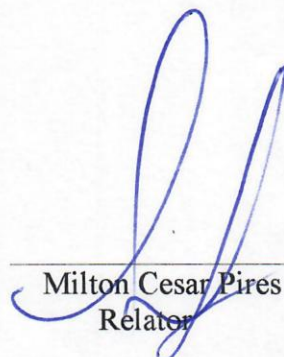
- 1- o Projeto de Lei nº 095/21, dispõe sobre alteração da Lei nº 1.421 de 08 de Novembro de 2017 (Que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências), alterando a composição dos membros do mencionado Conselho Municipal;
- 2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade da proposta;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 095/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

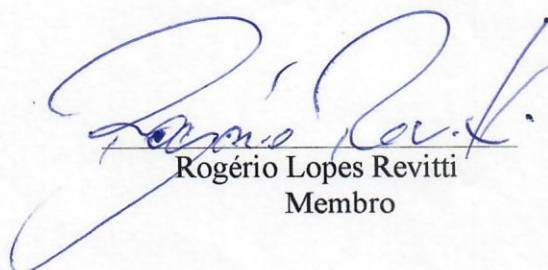
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro